



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL Nº 1 , de 03 de janeiro de 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA COORDENADORES E COLABORADORES DE PROJETOS OU PROGRAMAS INSTITUCIONALIZADOS NA PROExC ENTRE 2017-2018, PARA ATUAÇÃO EM PROJETO INTERINSTITUCIONAL COLABORATIVO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- MTE-UNIRIO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, e a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes, técnicos administrativos com cotas definidas a discentes de graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto interinstitucional MTE-UNIRIO intitulado **“PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE: QUALIFICAÇÃO ITINEIRANTE “CARAVANA DO TRABALHO”**”, (processo 23102007256/2017-51), o qual concederá (i) cinco (5) bolsas de pesquisador-extensionista MTE-UNIRIO (BPE-MTE-UNIRIO), por um período de até 19 meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), (ii) cinco (5) bolsas de mestrando-extensionista (BME-MTE-UNIRIO), por um período de até 16 meses, com valor mensal de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), (iii) vinte e cinco (25) bolsas de aluno extensionista MTE-UNIRIO (BAE-MTE-UNIRIO), por um período de até 19 meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), (iv) uma (01) bolsa de supervisor de conteúdo extensionista MTE-UNIRIO (SCE-MTE-UNIRIO), por um período de dois meses, com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), todas as bolsas, obrigatoriamente, vinculadas a entrega de relatório mensal específico.

1. Das normas e procedimentos

1.1. As normas e procedimentos para inscrição e seleção de bolsistas de pesquisa-extensão e a concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto interinstitucional colaborativo MTE-UNIRIO intitulado **“PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE: QUALIFICAÇÃO ITINEIRANTE “CARAVANA DO TRABALHO”**” (Anexo 1) .

2. Das inscrições:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na PROExC, com a documentação exigida e sinalizado o perfil desejado, em acordo com o item 5, no período definido no cronograma deste edital, das 9:00 às 17:00.

3. Das inscrições dos estudantes candidatos às bolsas

- 3.1. Os critérios para seleção dos alunos serão definidos pelos pesquisadores-extensionistas responsáveis, após estes estarem selecionados, obedecendo o período definido no cronograma deste edital.

4. Das modalidades, quantidades, valores e vigência das bolsas BPE-INCRA-UNIRIO e BAE-INCRA-UNIRIO

- 4.1. As modalidades de bolsas concedidas através deste edital são:

BPE-MTE-UNIRIO

BME-MTE-UNIRIO

BAE-MTE-UNIRIO

SCE-MTE-UNIRIO

- 4.2. Serão concedidas cinco (5) bolsas BPE-INCRA-UNIRIO; cinco (5) bolsas BME-MTE-UNIRIO; vinte e cinco (25) bolsas BAE-MTE-UNIRIO e uma (1) bolsa SCE-MTE-UNIRIO.
- 4.3. Os valores das bolsas e o número de mensalidades pagas para cada modalidade será: (i) bolsas de pesquisador-extensionista MTE-UNIRIO (BPE-MTE-UNIRIO), por um período de até 19 meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), (ii) bolsas de mestrando-extensionista (BME-MTE-UNIRIO), por um período de até 16 meses, com valor mensal de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), (iii) bolsas de aluno extensionista MTE-UNIRIO (BAE-MTE-UNIRIO), por um período de até 19 meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), (iv) bolsa de supervisor de conteúdo extensionista MTE-UNIRIO (SCE-MTE-UNIRIO), por um período de dois meses, com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), todas as bolsas, obrigatoriamente, vinculadas a entrega de relatório mensal específico.

5. Dos critérios de seleção e perfis de cada bolsistas:

- 5.1. Cada proponente poderá submeter a inscrição para apenas uma das funções proposta no item 4.1, entregando em mãos na PROExC, na sala 6 (Av Pasteur, 296, Urca) a seguinte documentação: i) curriculum lattes; ii) carta de intenção, contendo um texto que justifique sua intenção em participar do projeto colaborativo com o Ministério do trabalho e Emprego-UNIRIO, em acordo com o perfil descrito no item 5.2.
- 5.2. Perfis desejados:

BPE-MTE-UNIRIO: docente ou técnico-administrativo, com disponibilidade de até 8 horas semanais, com atuação em metodologias participativas, gestão de projetos, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita), gestão estratégica, condução de grupo, extração de dados de banco de dados previamente gerado. Habilidades: experiência em pesquisas acadêmicas em áreas integradas do conhecimento, experiência em condução e desenvolvimento de projetos. O servidor deverá ter alguma participação nos projetos/programas cadastrados na PROExC entre 2017 e 2018. Caso contrário deverá devolver os valores indevidamente recebidos.

BME-MTE-UNIRIO: alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO, com disponibilidade de até 12 horas semanais, nos cursos de mestrado da UNIRIO, com área de atuação paralela ao objeto do projeto (anexo 1).

BAE-MTE-UNIRIO: alunos dos cursos de licenciaturas da UNIRIO, com disponibilidade de horário de 20 horas/semana, com matrícula regular durante a vigência do projeto, sem acumular bolsas de qualquer natureza.

SCE-MTE-UNIRIO: docente ou técnico-administrativo, com disponibilidade de 8 horas semanais, por dois meses, para atuar como supervisor e validador dos materiais didáticos gerados, responsabilizando-se pelo acompanhamento até a edição final do material didático gerado. O servidor deverá ter alguma participação nos projetos/programas cadastrados na PROExC entre 2017 e 2018. Caso contrário deverá devolver os valores indevidamente recebidos.

5.3. A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo da câmara técnica, formada por um integrante coordenador geral técnico designado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, um coordenador geral acadêmico, um representante da câmara de extensão que esteja no eixo Trabalho e Renda, ou Educação.

5.4. Serão utilizados os seguintes critérios, de forma comparativa, para avaliação das modalidades BPE-MTE-UNIRIO, BME-MTE-UNIRIO e SCE-MTE-UNIRIO:

a) Análise pelo histórico do *curriculum* Lattes:

I. integração entre pesquisa, ensino e extensão;

II. aderência da proposta em práticas descritas no Lattes;

III. originalidade dos produtos (artigos, eventos produzidos e disseminados);

IV. impacto para a formação do discente bolsista/voluntário (número de alunos orientados em graduação e pós-graduação;

IX. experiência do coordenador e/ou colaborador em projetos de pesquisa/extensão.

b) Análise da carta de intenção, constando as razões para sua participação e explanando os pontos referentes ao perfil desejado em consonância ao seu Lattes.

5.5. A seleção dos bolsistas de graduação BAME-MTE-UNIRIO deverá conter, minimamente, as seguintes etapas e caberá a cada BPE-MTE-UNIRIO a seleção de até 5 bolsistas:

I. entrevista com perguntas iguais para todos os candidatos;

II. análise do histórico ou boletim escolar do candidato.

5.6. Em função das especificidades das ações a serem realizadas, a seleção do bolsista poderá conter outras etapas e critérios definidos e publicizados pelo BPE-MTE-UNIRIO.

6. Da divulgação dos resultados

6.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

7. Dos recursos

7.1. O pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8. Do cronograma:

Lançamento de edital	03.01.18
Período de inscrição	03.01.18 a 24.01.18
Resultado preliminar da seleção de Pesquisador-Extensionista	25.01.18
Período de recurso	26.01.18 a 27.01.18
Resultado final da seleção de Pesquisador-Extensionista	28.01.18
Seleção de bolsistas de graduação	01.03.18 a 10.03.18

9. Das disposições gerais

9.1. Os alunos voluntários (colaboradores) deverão formalizar o seu envolvimento no projeto por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Voluntário.

9.2. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

Plano de Trabalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Programa de Qualificação Social e Profissional *Itinerante “Caravana do Trabalho”*

1. Apresentação

Em tempos de economia instável, retração do mercado, aumento na taxa desemprego e fechamento de vagas nas empresas percebe-se que a parcela dos trabalhadores mais atingida são os menos qualificados.

Segunda a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNADc a taxa de desemprego do primeiro trimestre de 2017 (janeiro, fevereiro e março) foi de 13,7%, enquanto a taxa de desocupação do segundo semestre (abril - maio - junho) indicou um queda de 0,7 pontos percentuais na taxa de desemprego, ou seja, foi estimada em 13%.

A pesquisa mostrou que no Brasil, no 2º trimestre de 2017, entre as pessoas em idade de trabalhar, 37,2% não tinham completado o ensino fundamental e 45% haviam concluído pelo menos o ensino médio.

Indicou também que o nível de instrução das pessoas atualmente ocupadas, 75,7% possuem no mínimo ensino médio; ou seja, os trabalhadores com baixo nível de escolaridade tendem a ser excluídos do mercado de trabalho.

Ainda de acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mais de 40 milhões de brasileiros tinham, em 2014, interesse em fazer cursos de qualificação profissional. No entanto, apenas 3,4 milhões de pessoas estavam frequentando este tipo de curso naquele período.

Diante do exposto, o projeto consiste em levar qualificação social e profissional para a parcela da população que mais tem dificuldade de encontrar emprego e que sofre as consequências da crise econômica. As atividades práticas serão desenvolvidas em uma estrutura móvel, com o objetivo de alcançar locais de difícil acesso, interiorizando e democratizando os cursos de qualificação profissional.

2. Sobre a UNIRIO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (Fefieg), criada pelo Decreto-Lei nº 773 de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de ensino superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Trabalho, do Comércio e da Indústria; da Saúde; e da Educação e Cultura.

A criação da Fefieg propiciou a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional.

Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a Fefieg passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (Fefierj). Dois anos mais tarde, foram incorporados à Fefierj o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional).

Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.655, a Fefierj foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). E, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou

o nome da Universidade para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mas a sigla foi mantida.

Nossa missa consiste em produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

A instituição tem a seguinte visão, ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

2.1 Princípios gerais da UNIRIO:

- Conduta ética;
- Humanismo;
- Democracia e participação;
- Pluralismo teórico-metodológico;
- Universalidade do conhecimento;
- Interdisciplinaridade do conhecimento;
- Excelência;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Natureza pública;
- Gratuidade do ensino de graduação.

2.2 Objetivos gerais da UNIRIO:

- Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação stricto sensu;
- Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição;
- Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

3 . Objetivo geral:

O objetivo geral do projeto é expandir a qualificação social e profissional nas áreas de difícil acesso por meio de meios alternativos de qualificação social e profissional itinerante.

Tendo em vista a Resolução do CODEFAT nº 723 de 2017, o qual reestrutura o Plano Nacional de Qualificação que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional Qualifica Brasil, propomos executar a QSP na modalidade projetos, pela execução de Termo de Execução Descentralizada – TED , conforme possibilitado pela legislação vigente.

“Art. 2º O QUALIFICA BRASIL será executado pelo Ministério do Trabalho - MTb, nos termos das atribuições regimentais que lhes cabem.

§ 1º As parcerias para execução do programa serão formalizadas mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, **termos de execução descentralizada** e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente, desta Resolução, das demais decisões emanadas deste Conselho e de normas operacionais aplicáveis.”(grifo nosso)

A base do projeto consiste na perspectiva de fomentar a **interiorização** da qualificação profissional. A ação irá expandir a oferta de cursos profissionalizantes aos trabalhadores das mais distantes regiões, independente se vivem em áreas urbanas ou rurais

O modelo itinerante de qualificação já é desenvolvido por grandes instituições qualificadoras, tal como SENAI, SENAC e outros.

4. Sobre o projeto:

4.1 Abrangência

O projeto de Qualificação Social e Profissional Itinerante, atenderá cinco das 27 unidades da federação, sendo uma em cada macrorregião: Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Goiás.

Os estados acima foram escolhidos com base em três parâmetros: taxa de desemprego, população, e quantidade de municípios.

O estado do Amazonas possui a segunda maior taxa de desemprego (média das taxas do 1º trimestre e 2º trimestre de 2017) da região Norte, sua população chega a 4.063.614 de habitantes e possui 62 municípios (IBGE). O estado do Amapá possui a maior taxa de desemprego, porém possui apenas 16 municípios.

O estado do Maranhão apresenta a altíssima taxa de desemprego (média das taxas do 1º trimestre e 2º trimestre de 2017) da região nordeste, possui 217 municípios e sua população chega a 7.000.229 habitantes, segundo fonte do IBGE.

O estado do Rio de Janeiro apresenta a maior taxa de desemprego (média das taxas do 1º trimestre e 2º trimestre de 2017) da região sudeste, possui 92 municípios e sua população chega a 16.718.956 habitantes.

O estado do Rio Grande do Sul possui a segunda maior taxa de desemprego (média das taxas do 1º trimestre e 2º trimestre de 2017) da região Sul, porém é o estado com a maior população e com mais municípios da região. Sua população chega a 11.322.895 habitantes e possui 497 municípios.

O estado do Goiás possui a segunda maior taxa de desemprego (média das taxas do 1º trimestre e 2º trimestre de 2017) da região Centro Oeste, o Distrito Federal possui a maior taxa na região, porém segundo dados do IBGE possui apenas 3 milhões de habitantes, é formada por 1 município e por regiões administrativas próximas; enquanto o estado de Goiás possui 6,8 milhões de habitantes e é formado por 246 municípios.

Tendo em vista o objetivo de interiorizar a qualificação social e profissional, julgamos que esse objetivo será efetivamente atendido nos estados que possuam maiores índices de desemprego e possuam mais municípios a serem atendidos.

Os dados referentes a número de habitantes e número de municípios foram extraídos da *site* do IBGE cidades. Abaixo podemos verificar a tabela da taxa de desocupação por estado e região.

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa de desocupação (%)																			
	2012				2013				2014				2015				2016			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Brasil	7,9	7,5	7,1	6,9	8,0	7,4	6,9	6,2	7,2	6,8	6,8	6,5	7,9	8,3	8,9	9,0	10,9	11,3	11,8	12,0
Norte	8,9	8,1	7,8	7,3	8,6	8,3	7,5	6,5	7,7	7,2	6,9	6,8	8,7	8,5	8,8	8,6	10,5	11,2	11,4	12,7
Roraima	8,0	6,2	5,9	5,3	6,1	4,8	4,5	4,9	4,9	4,1	4,1	3,6	4,4	4,9	6,7	6,3	7,5	7,8	8,4	7,8
Pará	9,0	8,9	7,6	8,1	10,8	9,4	8,8	6,9	8,0	9,6	7,0	6,2	8,7	8,7	8,8	7,7	8,7	11,0	12,1	11,7
Acre	11,0	9,1	9,4	8,4	10,2	10,1	8,3	7,6	8,2	8,3	6,7	7,7	9,4	9,5	10,0	9,1	12,7	13,2	13,6	14,8
Amazonas	8,5	5,8	7,5	8,4	8,8	8,6	8,0	6,6	7,5	5,2	6,3	6,3	8,9	7,8	9,3	8,1	8,3	8,0	9,7	9,2
Roraima	7,9	7,7	7,1	6,8	7,8	7,6	7,6	6,0	7,6	7,0	7,2	7,0	9,2	8,9	8,4	8,6	10,0	10,9	11,0	12,7
Pará	12,5	14,6	14,0	11,8	11,4	14,3	10,9	9,2	11,3	9,9	10,6	9,5	9,6	10,1	11,7	12,7	14,3	15,8	14,9	16,8
Amapá	8,4	7,7	7,2	7,6	9,3	8,2	6,2	6,4	8,5	7,7	7,5	6,3	8,7	7,6	9,2	9,0	10,7	11,2	10,8	13,1
Tocantins	9,7	9,6	9,4	9,3	10,9	10,0	9,0	7,9	9,3	8,8	8,6	8,3	9,6	10,3	10,8	10,5	12,8	13,2	14,1	14,4
Nordeste	7,9	9,1	7,7	7,5	9,3	9,2	7,4	5,5	6,4	7,2	6,7	7,0	8,9	8,8	8,4	8,2	10,8	11,8	11,9	13,0
Maranhão	7,6	7,0	6,1	6,9	8,3	7,5	7,4	6,9	7,1	7,0	6,1	5,9	7,7	7,7	7,6	7,2	9,6	9,9	9,4	8,8
Piauí	7,2	8,1	8,0	7,5	8,8	8,4	7,2	6,9	7,9	7,5	7,4	6,6	8,0	8,8	9,5	9,0	10,8	11,5	13,1	12,4
Ceará	11,5	11,3	11,3	11,5	12,1	10,7	10,1	9,8	11,7	11,5	10,5	10,4	11,5	11,6	12,6	12,2	14,3	13,5	14,1	14,7
Rio Grande do Norte	9,9	9,3	8,5	9,0	9,4	8,9	8,5	8,4	9,3	8,8	9,2	8,1	9,1	9,1	10,3	9,5	10,0	10,7	12,8	11,9
Paraíba	9,6	8,2	9,3	9,2	10,6	9,6	8,4	7,3	8,8	7,9	8,3	7,6	8,2	9,1	11,2	11,0	13,3	14,0	15,3	15,6
Pernambuco	11,3	11,7	11,4	11,0	12,1	10,6	10,4	9,3	9,7	9,7	9,7	9,4	11,1	11,7	10,7	11,3	12,8	13,9	14,8	14,8
Alagoas	10,3	10,8	10,4	9,5	11,4	11,1	10,0	8,7	9,4	9,6	9,0	8,9	8,6	9,1	8,6	9,9	11,2	12,6	14,2	15,0
Sergipe	11,5	11,2	10,7	10,8	13,2	11,8	10,6	9,0	11,5	10,1	9,7	9,7	11,3	12,7	12,8	12,2	15,5	15,4	15,9	16,6
Bahia	7,9	7,4	6,9	6,6	7,6	7,2	7,0	6,2	7,0	6,9	6,9	6,6	8,0	8,3	9,0	9,6	11,4	11,7	12,3	12,3
Sudeste	7,8	7,1	6,4	6,2	7,4	7,0	6,3	5,7	7,1	6,8	6,8	6,2	8,2	7,8	8,6	9,3	11,1	10,9	11,2	11,1
Minas Gerais	7,6	7,3	6,9	6,7	7,8	7,6	7,1	5,9	6,3	6,5	5,8	6,0	6,9	6,6	8,1	9,1	11,1	11,5	12,7	13,6
Espírito Santo	8,5	7,4	7,4	6,8	7,2	6,9	6,8	6,2	6,7	6,4	6,1	5,8	6,5	7,2	8,2	8,5	10,0	11,4	12,1	13,4
Rio de Janeiro	7,8	7,5	6,9	6,8	7,7	7,4	7,3	6,5	7,2	7,0	7,2	7,1	8,5	9,0	9,6	10,1	12,0	12,2	12,8	12,4
São Paulo	5,1	4,8	4,3	4,0	4,8	4,3	4,1	3,8	4,4	4,1	4,2	3,8	5,1	5,5	6,0	5,7	7,3	8,0	7,9	7,7
Sul	5,6	5,3	4,6	4,3	4,9	4,5	4,2	3,7	4,1	4,1	4,1	3,7	5,3	6,2	6,1	5,8	8,1	8,2	8,5	8,1
Paraná	4,1	3,7	3,2	2,7	3,6	3,4	2,8	2,5	3,1	2,8	2,9	2,7	3,9	3,9	4,4	4,2	6,0	6,7	6,4	6,2
Santa Catarina	5,3	5,0	4,6	4,3	5,3	4,5	4,8	4,6	5,4	4,9	5,2	4,5	5,6	5,9	6,8	6,5	7,5	8,7	8,2	8,3
Rio Grande do Sul	7,0	6,2	5,7	5,7	6,8	6,0	5,5	4,9	5,9	5,6	5,4	5,3	7,3	7,4	7,5	7,4	9,7	9,7	10,0	10,9
Centro-Oeste	7,5	7,0	4,9	5,0	4,8	5,0	4,4	4,5	4,7	3,9	4,0	3,8	6,1	6,2	6,3	5,9	7,8	7,0	7,7	8,2
Mato Grosso do Sul	6,6	5,7	5,1	4,6	5,7	4,5	3,8	3,7	4,4	3,9	3,7	4,0	5,7	6,2	6,6	5,7	9,1	9,8	9,0	9,5
Mato Grosso	6,3	5,2	4,9	5,1	6,8	5,7	5,1	4,0	5,7	5,4	5,1	5,0	7,0	7,3	7,2	7,7	10,0	10,2	10,5	11,2
Goiás	8,7	8,4	8,6	8,8	9,7	9,2	8,8	8,4	9,0	9,2	8,9	8,7	10,8	9,6	10,3	9,7	11,2	10,9	12,0	13,9
Distrito Federal																				

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Menor taxa da série

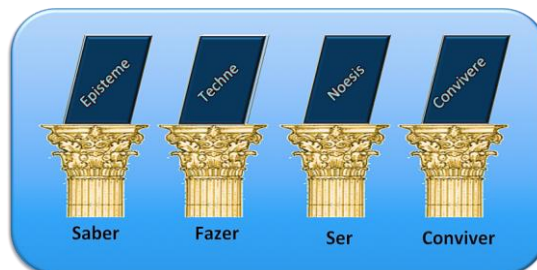
Maior taxa da série

5. Metodologia

A metodologia prática pedagógica está calcada e ancorada nos quatro Pilares da UNESCO, conforme o detalhamento, a seguir, da representação gráfica:

5.1. Conceito de Conhecimento

O conhecimento é um recurso indispensável para o profissional de hoje e, se o objetivo do aluno é a empregabilidade, está só será conquistada através do conhecimento. Definimos conhecimento como: Saber, Fazer, Ser e Conviver. Este conceito foi adaptado dos pilares da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (EDUCAÇÃO: Um tesouro a Descobrir, 1999) – organizado por Jacques Delors.



O Saber pressupõe o conhecimento teórico conceitual da área em que o aluno escolheu. O Saber permite compreender melhor a área de conhecimento escolhida pelo aluno e compreender o ambiente sob os seus diversos aspectos, deve despertar a curiosidade intelectual, estimular o sentido crítico e permitir compreender o real, mediante a aquisição de autonomia na capacidade de discernir.

5.2. Aprender a Conhecer

Ser capaz de aprender continuamente tornou-se a competência cognitiva mais valorizada para o trabalho e a vida social, na sociedade do conhecimento. Assim, “aprender a conhecer” é a necessidade básica de aprendizagem mais importante do mundo contemporâneo e foi desdobrada pela UNESCO nos quatro pilares da educação geral.

Aprender a conhecer – tem como objetivo: Proporcionar ao aluno a oportunidades de conhecer, para compreender a complexidade da sociedade e o mundo em que vive. Por meios de aulas presenciais ou à distância.

O processo ensino-aprendizagem é realizado de forma integrada às dimensões dos quatro pilares da Educação.

Os conteúdos das disciplinas estarão alinhados às necessidades do mercado de trabalho e respectivas demandas da sociedade, em estrita observância às políticas de Educação preconizadas pelo Governo.

A gestão do conhecimento, envolvendo todas as etapas do processo ensino-aprendizagem, a partir do ingresso do aluno, estará acompanhando, orientando e estimulando a produção científica, formação das competências e qualificação requeridas para o egresso do programa.

5.3. Aprender a fazer

Por em prática os conhecimentos adquiridos buscando a melhoria do processo da aprendizagem profissional, como resultado da excelência da formação das competências e das qualificações recebidas.

O Aprender fazer - tem como objetivo:

Orientar e supervisionar os alunos na elaboração de projetos aplicáveis às melhores práticas de mercado.

Viabilizar para os alunos a aplicação prática dos conhecimentos, em estágios supervisionados, nos núcleos de prática Acadêmica relacionados aos diversos cursos da faculdade.

Orientar e supervisionar o estágio supervisionado, junto à empresa empregadora do aluno, quando for o caso.

Aprender a viver juntos :

Aprender a conviver com os outros apresenta desafios sem precedentes, cujas soluções passam por ações coletivas e gestão inteligente de conflitos, baseadas na: interdependência de conhecimentos, nos interesses comuns, nos projetos colaborativos, no compartilhamento de melhores práticas, reconhecimento e divulgação das práticas de sucesso coletivo.

Aprender a viver juntos – tem por objetivo:

Realizar trabalhos em grupos sejam projetos decorrentes das etapas presenciais ou a distância (chats, fóruns e/ou comunidades de conhecimentos).

Compartilhar conhecimentos, na construção do saber e potencialização das competências individuais.

A Universidade via coordenação, em parceria com a direção acadêmica e professores, estimulam a organização de grupos de estudos com presença de monitores para estudos especiais, permitindo assim que os alunos aprofundem os assuntos ministrados em aulas e as pesquisas bibliográficas e na Internet.

5.4. Aprender a ser

Dotar a Educação Profissional de estratégias pedagógicas voltadas para o desenvolvimento integral do ser humano, fomentando: o diálogo, a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação para que as pessoas exercitem suas potencialidades; como base para a inovação contínua de si mesma como parte integrante da sociedade e do mundo em que vivemos.

Aprender a Ser – tem por objetivo:

Proporcionar aos alunos: conceitos, habilidades, estratégias e técnicas necessárias ao funcionamento do pensamento crítico para uma aprendizagem independente;

Reforçar as funções cognitivas que permitem ao aluno definir problemas sistematicamente, fazer conexões para solução de qualquer problema ou situação além da sala de aula, na vida real e no local de trabalho.

Desenvolver a motivação intrínseca dos alunos, estimulando as práticas investigativas e atividades de enriquecimento cultural.

Valorizar o sucesso da aprendizagem e orientar os alunos a lidar com a diversidade existente entre os outros alunos.

Para desenvolver o projeto a Universidade poderá através de parceria com instituições públicas e privadas, estabelecer contratos, termos de cooperação técnica dentre outros, com objetivo de alcançar o princípio da eficiência e eficácia no alcance das metas propostas.

Os cursos serão oferecidos conforme estabelecido na Norma Operacional observará os seguintes parâmetros:

- hora aula de 60 minutos;
- mínimo de 40 horas de conteúdo básico;
- Mínimo de 160 horas de formação profissional para a formação profissional teórica e prática;
- Mínimo de 30% de carga horária de formação profissional para a prática profissional.

Em relação ao percentual das atividades práticas os cursos conforme planejamento poderão chegar em percentual bem maior do que o mínimo estabelecido na

norma, por se considerar tendo em vista ser a maneira mais eficiente no estímulo da absorção da aprendizagem.

6. Sobre a estrutura básica dos cursos :

6.1. Carga horária Total – 200 horas:

6.1.1 Seguindo os parâmetros informados anteriormente, e previstos na legislação vigente, a carga horária das atividades práticas será de 120h, sendo que 60h serão ministradas na unidade móvel-itinerante, o qual levará qualificação profissional, com equipamentos de alta tecnologia ao interior do Brasil, em locais que não possuem a oferta de qualificação profissional;

As outras 60h das atividades práticas serão desenvolvidas envolvendo situações de vivências, aprendizagem e trabalho, visitas técnicas. Poderá ocorrer parcerias com entidades locais, públicas e/ou privadas; conforme planejamento da coordenação pedagógica,

6.1.2 80 horas Teóricas, sendo 40 de conteúdos específicos e 40 de conteúdos básicos em salas de aula locais.

6.2. Cursos Sugeridos.

Os projetos políticos pedagógicos (PPP) dos cursos serão desenvolvidos pela UNIRIO, ou por entidade parceira. O material didático terá linguagem diferenciada para atender o público beneficiário do Qualifica Brasil.

Os cursos oferecidos terão a carga horária de 200h, sendo 40h* destinadas para os conteúdos básico que compreenderão os seguintes temas: comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; raciocínio lógico-matemático; saúde e segurança no trabalho; direitos humanos, sociais e trabalhistas; relações interpessoais no trabalho; orientação profissional; responsabilidade sócio-ambiental e empreendedorismo

* Conforme exposto no artigo 12 da Resolução CODEFAT n° 783/2017

6.2.1 Sobre a escolha dos cursos :

Nos primeiros 4 meses de execução do projeto , será desenvolvida pesquisa local em cada unidade da federação atendida pelo projeto, o qual terá como objetivo fazer a **prospecção da real demanda de qualificação profissional da região, dentro das expertises da UNIRIO**. Os pesquisadores se utilizarão de dados estatísticos, como base de dados RAIS e CAGED, como também da coleta de dados locais.

Com base nessa pesquisa de campo a equipe pedagógica desenvolverá os projetos pedagógicos e metodologias de ensino a serem aplicadas , sempre de acordo com as características da região em que serão aplicados.

7 Metas

O projeto terá a seguinte disposição, atendimento de 20 mil trabalhadores em situação vulnerável de desemprego, aulas intensivas de 4h diárias - aproximadamente 2 meses por curso.

A qualificação itinerante, a ser realizada por 5 unidades móveis equipadas com itens de alta tecnologia, poderá atender 150 trabalhadores simultaneamente.

Meta : Qualificação social e profissional itinerante, de 20 mil trabalhadores, composta por cinco das 27 unidades da federação, sendo uma em cada macrorregião: Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Goiás.

Atividade 1.1. Desenvolver projeto político pedagógico dos cursos.: esses serão desenvolvidos com base em mapeamento do setor produtivo local, ou seja, os cursos serão desenhados segundo as características do mercado de trabalho da região, do setor produtivo local.

Atividade 1.2. Qualificar 4 mil trabalhadores no estado do Amazonas.

Atividade 1.3. Qualificar 4 mil trabalhadores no estado da Maranhão.

Atividade 1.4. Qualificar 4 mil trabalhadores no estado Rio de Janeiro.

Atividade 1.5. Qualificar 4 mil trabalhadores no estado Rio Grande do Sul.

Atividade 1.6. Qualificar 4 mil trabalhadores no estado de Goiás.

Atividade 1.7. Fiscalização da qualificação social e profissional. Nos 5 estados.

Atividade 1.8. Avaliação qualitativa e quantitativa das atividades de qualificação social e profissional, e o seu impacto na empregabilidade local.

Produtos:

1. Entrega de relatório de pesquisa de mapeamento do setor produtivo local.
2. Entrega do material pedagógico elaborado;
3. Qualificação de 20 mil trabalhadores;
4. Entrega de relatório de pesquisa da avaliação qualitativa e quantitativa do impacto do projeto na empregabilidade local.

Para 1 estado – 1 unidade móvel – 4 mil trabalhadores

Calendário de Execução – para 1 estado – 1 unidade móvel – 4 mil trabalhadores	
Período	Atividades
1º ao 4º mês	Montagem de equipe de pesquisa e pedagógica
	Desenvolvimento de pesquisa de prospecção do mercado de trabalho local.
	Desenvolvimento de conteúdo pedagógico dos cursos
	Organização geral dos trabalhos
5º e 6º mês	Qualificação de 600 alunos
7º e 8º mês	Qualificação de 600 alunos
9º e 10º mês	Qualificação de 600 alunos
11º e 12º mês	Qualificação de 600 alunos
13º e 14º mês	Qualificação de 600 alunos
15º e 16º mês	Qualificação de 600 alunos
17º e 18º mês	Qualificação de 400 alunos
19º	Entrega do relatório final de avaliação qualitativa e quantitativa

Para 5 estados – 5 unidades móvel – 20 mil trabalhadores

Calendário de Execução – para 5 estados – 5 unidades móvel – 20 mil trabalhadores	
Período	Atividades
1º ao 4º mês	Montagem de equipe de pesquisa e pedagógica
	Desenvolvimento de pesquisa de prospecção do mercado de trabalho local.
	Desenvolvimento de conteúdo pedagógico dos cursos
	Organização geral dos trabalhos
5º e 6º mês	Qualificação de 3.000 alunos
7º e 8º mês	Qualificação de 3.000 alunos
9º e 10º mês	Qualificação de 3.000 alunos
11º e 12º mês	Qualificação de 3.000 alunos
13º e 14º mês	Qualificação de 3.000 alunos
15º e 16º mês	Qualificação de 3.000 alunos
17º e 18º mês	Qualificação de 2.000 alunos
19º	Entrega do relatório final de avaliação qualitativa e quantitativa

8 Profissionais a serem envolvidos no projeto

O trabalho da Universidade é sempre de forma participativa baseada em ações para coleta de dados promovendo a pesquisa, assim sendo apresentamos uma breve descrição do projeto e do papel e perfil de cada profissional envolvido no processo educacional para execução das pesquisas e atividades de extensão do projeto.

8.1 Equipe de Gestão Acadêmica**Coordenador Geral-UNIRIO**

Coordenação Geral é responsável coordenação do projeto como todo. Tendo as seguintes funções : planejamento, capacitação e treinamentos das equipes envolvidas além do acompanhamento da elaboração dos materiais didáticos.

Formação desejada: Com formação de Doutorado.

Período de vigência: 19 meses

Coordenador de Pesquisa-UNIRIO

Responsável pela Coordenação de cinco Pesquisadores Docentes um para cada região.

Período de vigência : 19 meses

Coordenador de Qualificação – Responsável pelo treinamento e qualificação da equipe docente, como também preparação e motivação da equipe de modo satisfatório com o objetivo de evitar o máximo a evasão dos alunos.

Profissional especializado e qualificação.

Período de vigência : 18 meses

Coordenador Pedagógico: Responsável por acompanhar e dar suporte, elaborar o projeto pedagógico juntamente com a Coordenação Geral; selecionar as metodologias pedagógicas e acompanhar o andamento do (s) curso (s).

Profissional com especialização em Educação e graduação/licenciatura na área ou afim.

Período de vigência : 18 meses

Coordenador de Logística: Responsável pela preparação da escolha dos municípios atendidos, preparação e providências necessárias junto a espaços físicos e parcerias quando for o caso.

Período de vigência : 18 meses

Coordenação Jurídica: Responsável pelo bom andamento dos projeto, mantendo-os na perfeita ordem ao que se refere aos procedimentos legais, garantindo assim a lisura e a transparência dos processos.

Período de vigência : 19 meses

Coordenação de Comunicação: Responsável pela elaboração e execução das estratégias de comunicação junto aos municípios, bem como manter de forma eficiente a com esses órgãos e com a comunidade de um modo geral.

Período de vigência : 18 meses

8.2 Equipe de Apoio

Supervisor de projeto - Responsável pelo planejamento de todas as etapas do (s) curso (s) e acompanhamento do cronograma de execução. Especialista em Educação.

Período de vigência: 19 meses

Pesquisador Docente –UNIRIO Responsável pela elaboração dos instrumentos e metodologia de pesquisa, assim como a posterior a análise e emissão dos relatórios necessários ao projeto.

Período de vigência: 19 meses

Pesquisador Mestrando –UNIRIO Alunos de Mestrando com experiência e conhecimentos técnicos para apoio a atividades em projetos de pesquisa e de extensão.

Alunos Universitários – UNIRIO -Alunos da Graduação com experiência em conhecimento técnico em coleta de dados para apoio a atividades em projetos de pesquisa e de extensão.

Técnico de Apoio Administrativo - Acompanhamento das atividades do projeto em suas diversas etapas no que diz respeito à administração, secretaria, finanças, comunicação, contabilidade e legislação.

Período de vigência: 19 meses

Analista de Estatística – Responsável pela coleta, análise e interpretação de dados.

Período de vigência: 19 meses

Assistente de Compras - Responsável pela aquisição de material, organização dos relatórios, prestação de contas.

Período de vigência: 19 meses

Supervisor e elaborador de material didático - Responsável pela elaboração de revisão o material didático pedagógico para a execução dos cursos, tanto para o corpo docente.

Período de vigência: 18 meses

Coordenador de Produção - Responsável pelo visual e layout dos materiais

produzidos.

Auxiliar Jurídico – Responsável em auxiliar o corpo jurídico
Período de vigência: 19 meses

8.3 Equipe de Execução dos cursos

Coordenador Local – Responsável em auxiliar o Coordenador Geral na escolha dos cursos e preparar as equipes para a execução dos cursos.

Período de vigência: 18 meses

Coordenador Regional - Responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária do acesso aos cursos.

Período de vigência: 18 meses

Supervisor Administrativo – Responsável pela realização das inscrições, atualização das frequências e demais atividades necessárias.

Período de vigência: 18 meses

Auxiliar Administrativo – Responsável em auxiliar em todas as funções administrativas locais

Período de vigência: 18 meses

Técnico em Informática - Responsável pelo bom funcionamento dos equipamentos de TI.

Período de vigência: 18 meses

Docente – Responsável em ministrar o curso.

Período de vigência: 200 por curso

Monitores – Responsável em auxiliar o docente na execução das aulas.

Período de vigência: 18 meses

Assistente Social – Profissional responsável pelo atendimento e acompanhamento dos discentes, assim como auxílio na análise comportamental dos mesmos antes, durante e após o encerramento das atividades.

Período de vigência: 14 meses